**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 152/ 2020**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 173/2019, apresentado pelo Senhor Deputado Pastor Cavalcante, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo *“Manuel Beckman” ao Senhor Raimundo Nonato da Silva de Araújo, jornalista Radialista, Historiador e especialista em Marketing.*

 *Justifica o autor da propositura que o homenageado, o Senhor Raimundo Nonato da Silva de Araújo, brasileiro, nascido na cidade de Bacabal/MA em 03/11/1974, filho de João Miguel de Araújo e Francisca da Silva Araújo, atua como radialista na rádio Marconi FM desde o ano de 1991, tendo trabalhado na TV Difusora durante 20 anos. Popularmente conhecido como Raí Silva, sempre foi focado nas questões sociais, se destacando nas principais matérias jornalísticas e culturais na região de Açailândia/MA. Cabe ressaltar que leciona antropologia na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, além de ser especialista em marketing e produtor de áudio e vídeo. Como radialista, desenvolve trabalho na rádio Marconi FM com o programa Marconi Cidade há mais de 25 anos, sendo este o programa jornalístico de maior audiência da cidade, com notícias, entrevistas e participação popular, cobrindo os principais acontecimentos da cidade.*

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 173/2019**, de autoria do Senhor Deputado Pastor Cavalcante.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 173/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 10 de março de 2020.

 **Presidente** Deputado Ricardo Rios

 **Relator** Deputado Ricardo Rios

**Vota a favor Vota contra**

Deputado Zé Inácio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Rafael Leitoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Antônio Pereira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado César Pires \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_